

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 034/2016

Esperantina, 11 de março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membros para complementação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos públicos, da Administração Municipal de Esperantina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com as Leis nº 1.272/2015 e 1.284/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

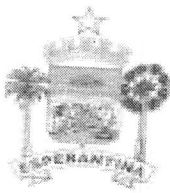
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes da sociedade civil para complementação da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**, responsável pelo acompanhamento do concurso público conforme Tomada de Preço 011/2015, publicada em 31/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios, discriminados a seguir:

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Kleber Rodrigues Avelino

Suplente: Francisco Santana do Monte Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita